



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Sequencial nº 195 / 2024

INDICAÇÃO Nº 34/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento nos transportes escolares, deste Município.

JUSTIFICATIVA

As gravações das câmeras podem servir como evidências para as autoridades competentes investigarem e responsabilizarem autores de crimes, como agressão, roubo, furto, depredação de patrimônio público, entre outros.

Usar tecnologias como o monitoramento de transporte escolar promove segurança e economia e faz parte de um bom trabalho de gestão.

O monitoramento tem como objetivo aumentar a segurança dos usuários.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.


Henrique Samuel Rezende Queiroz
Vereador

Recebi em 01/04/2024


Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu